

COM08 – 10/05/2013 – DIME – BLOQUEIO DE CAMPOS 030, 040, 080 E 090 DO QUADRO 51 PELO VALIDADOR ON-LINE

A partir de maio de 2013 o Validador on-line passou a impedir a recepção de DIME preenchidas com informações nos campos 030, 040, 080 e 090 do Quadro 51. Estes campos foram inabilitados em decorrência do disposto no Art. 1º da Portaria SEF nº 263/2012.

As DIMES já enviadas relativas aos períodos de referência janeiro, fevereiro de março de 2013 que contenham informações nos campos referidos deverão ser substituídas sem o preenchimento dos mesmos.

Esta substituição poderá ocorrer até o prazo final para o envio de DIME do exercício de 2013.